



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.300, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETO E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA JOSÉ SALVA RANI", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da atual Rua 8, que tem início na Rua 2 e término na Avenida Antonio de Almeida, loteamento Nova Mogilar, no Bairro do Mogilar, código de logradouro nº 019.531-5.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de dezembro de 1994, 4349 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 19 de dezembro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE RANDA).

MI